



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE Nº 175/2023 AO PLO Nº 66/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Março Roxo – Mês Dedicado à Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”” **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 66/2023**, de autoria do Vereador Ebinho Florêncio. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a instituição do “Março Roxo – Mês Dedicado à Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife como forma de fomentar a realização





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

de atividades educativas e de enfrentamento à discriminação sofrida por pessoas com epilepsia.

A epilepsia é uma doença neurológica que atinge entre 1 e 2% da população mundial sendo cerca de 3 milhões de pessoas apenas no Brasil. Ela afeta pessoas de todas as idades e pode ter diversas causas, em cerca de metade de todos os casos de epilepsia, a causa não pode ser determinada. Infelizmente ainda há um estigma sob pessoas que convivem com epilepsia, por isso, ações de conscientização sobre a doença são fundamentais para desmistificar o tema e aproximar as pessoas para o debate.

O autor ressalta na justificativa que o mês de março é representativo pois há um dia inteiramente dedicado a essa doença, o dia 26, conhecido e celebrado internacionalmente como “Purple Day” – Dia Roxo de Conscientização da Epilepsia. O dia roxo é um evento global de conscientização sobre a epilepsia.

Considerando a relevância contribuição da proposta para a saúde pública e educação da população, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 66/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023**, de autoria do Vereador Ebinho Florêncio, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de novembro de 2023.

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Liana Cirne
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**

